



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

PRC N.º 94/2024 – DISPENSA N.º 43/2024

Data: 07/06/2024

Horário: 09h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS: CHEV/ SPIN 1.8L AT LT7- PLACAS: SHV1J98 E SHX3F40 RENOVAÇÃO DA APÓLICES 01.31.0115923.000000, E RENAULT- MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V DCI- PLACA: SHW3F95 RENOVAÇÃO DA APÓLICE 0531 6 21125765

Nos termos do ato convocatório publicado do sítio eletrônico oficial da Administração Municipal de São Pedro da União, foi realizado o recebimento e o julgamento das propostas apresentadas no âmbito do processo em epígrafe, bem como foi realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados.

Constatou-se que 05 (cinco) empresas enviaram as propostas através do e-mail “administração@saopedrodauniao.mg.gov.br”: a empresa GENTE SEGURADORA S.A com valor da proposta de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) para os veículos SPIN, a empresa SEGUROS SURA S.A com o valor da proposta de R\$ 6.628,00 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais) para os veículos SPIN E RENAULT MASTER, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS representada pelo GRUPO CAMPINAS SEGUROS R\$ 3.390,53 (três mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) para o veículo RENAULT MASTER, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A com o valor da proposta 9.122,48 (nove mil cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) para os veículos SPIN E RENAULT MASTER, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS representada pela PERSPECTIVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS com o valor da proposta R\$ 19.857,73 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) para os veículos SPIN E RENAULT MASTER.

O critério de seleção adotado foi o de menor preço unitário, conforme definido pelo instrumento convocatório. Deste modo, após a leitura do teor das propostas e a análise de preço e outros fatores previstos no ato convocatório, julgou-se como provisoriamente vencedora a empresa GENTE SEGURADORA S.A com valor da proposta de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) para os veículos SPIN e a empresa SEGUROS SURA S.A com o valor da proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o veículo RENAULT MASTER.

Em prosseguimento, foram verificados os documentos apresentados pelas empresas provisoriamente vencedoras, a fim de atestar-se a comprovação de que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os requisitos de habilitação e qualificação foram devidamente cumpridos e demonstrados, conforme mapa de apuração anexo, de modo que se atesta, assim, o vencimento definitivo da empresa cuja documentação foi analisada. Portanto, demonstra-se a razão da escolha da futura empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente registro dos acontecimentos.

São Pedro da União, 07 de junho de 2024.

Juliana Reis Terra
Agente de Contratação | MAT 001130